



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-00
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 33FF99BABF816227547D9875FB5BCFA5B83F7917

Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório n° 037/2021 - EDUCAÇÃO Inexigibilidade de Licitação n° 005/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório n° 037/2021 - EDUCAÇÃO, Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2021, declarou a Inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 01.726.000/0001-36, a aquisição de Laboratório de Ciências (móvel) para o Núcleo Educacional Frei Deodato.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 25 de outubro de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-00

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 33FF99BABF816227547D9875FB5BCFA5B83F7917

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2021 - EDUCAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021

Caracterização da Situação: O Município pretende adquirir um Laboratório de Ciências (móvel) para o Núcleo Educacional Frei Deodato.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a aquisição um Laboratório de Ciências (móvel) para o Núcleo Educacional Frei Deodato, por se tratar de um laboratório com estrutura, acessórios e dispositivos didáticos e fabricado em laminado de fibra de vidro, e sustentado por quatro rodízios, sendo dois fixos e dois giratórios com freios e é dotado de pega mão na parte traseira superior e por ser de fácil locomoção, sendo assim não há necessidade de um local específico para a instalação dos equipamentos, podendo ser levado dentro das salas de aula.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 01.726.000/0001-36, uma vez que a empresa é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL”.

Do Preço: O valor total a ser pago será de 61.617,46 (sessenta e um mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), neste valor está incluído o equipamento, capacitação dos professores, garantia de no mínimo 12 (doze) meses e a entrega do mesmo na Secretaria Municipal de Educação.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Projeto 1002 – Constr/Ampliação/aquisição equipamentos escolares

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 03

Complemento – 44905299 – Outros Equipamentos e Material Permanente

Do Período: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-00
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 33FF99BABF816227547D9875FB5BCFA5B83F7917

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 inciso I, da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Porto União, 25 de outubro de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-00

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 33FF99BABF816227547D9875FB5BCFA5B83F7917

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 037/2021 – EDUCAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021

Objeto: aquisição um Laboratório de Ciências para o Núcleo Educacional Frei Deodato.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 25 inciso I, da Lei 8.666/93, **declaramos a Inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.726.000/0001-36, uma vez que a empresa é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL”.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 29 de outubro de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal